



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

A Vereadora **Ellis Regina**, Presidente da **Comissão Permanente de Saúde e Higiene Pública**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, inciso IV, do Regimento Interno, resolve designar o **Vereador Ver. Fernanda Oliveira**, membro desta Comissão, para atuar como Relator do Projeto de Lei de nº 4694/2024 de **autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo** “*Dispõe sobre a política Municipal de diagnóstico tardio de autismo no Município de Porto Velho e dá outras providências.*”

§ 1º O prazo para a Comissão exarar parecer que será de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão.

§ 2º Presidente de Comissão terá um prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar Relator, contado do recebimento do Processo.

§ 3º O Relator designado terá um prazo de 07 (sete) dias para emitir seu Parecer.

§ 4º Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente avocará o Processo e emitirá Parecer.

§ 5º...

Gerência das Comissões, 03 de fevereiro 2025.


Vereadora Ellis Regina
Presidente da CPSP- 2025/2026



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
GERÊNCIA DAS COMISSÕES

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Dr. Macário Barros, Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Higiene Pública, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 91, inciso IV, do Regimento Interno, resolve designar o Vereador Dr. Macário Barros, membro desta Comissão, para atuar como Relator do Projeto de Lei de nº 4694/20244 de autoria do Vereador Enfermeiro Roneudo *"Dispõe sobre a política Municipal de diagnóstico tardio de autismo no Município de Porto Velho e dá outras providências."*

§ 1º O prazo para a Comissão exarar parecer que será de 15 (quinze) dias, contado do recebimento da matéria pelo Presidente da Comissão.

§ 2º Presidente de Comissão terá um prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar Relator, contado do recebimento do Processo.

§ 3º O Relator designado terá um prazo de 07 (sete) dias para emitir seu Parecer.

§ 4º Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente avocará o Processo e emitirá Parecer.

§ 5º...

Gerência das Comissões, 18 de novembro de 2024.

Vereador Dr. Macário Barros
Presidente da CPSP- 2024



COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E HIGIENE

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 4694/2024

Propositora: Projeto de Lei Ordinária nº 4694/2024

Autoria: Vereador Enfermeiro Roneudo

Ementa: "Dispõe sobre a política Municipal de diagnósticos tardio de autismo no Município de Porto Velho e da outras providências."

Relator: Vereador Dr. Macário Barros

I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei nº 4694/2024 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Roneudo, dispõe sobre: "A política Municipal de diagnósticos tardio de autismo no Município de Porto Velho e da outras providências."

De acordo com a propositura, a falta de um diagnóstico, pode resultar em anos ou até em décadas de incompREENSÃO, isolamento e sofrimento para o indivíduo e para a família, impedindo também o acesso a tratamentos e intervenções.

A Comissão de Permanente de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se pela CONSTITUCIONALIDADE da propositura.

Após manifestação favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação quanto a legalidade da propositura, por fim coube a este relator a responsabilidade de emitir parecer de mérito na presente Comissão Permanente de Administração Pública.

É o relatório que se faz necessário.

II - DA ANALISE:

📞(69) 3217-8052 ☎ (69) 98442-5500 📩 drmacariobarros 📩 /drmacario

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ IRACY MACÁRIO / PODEMOS**

**Dr. MACÁRIO
BARROS**
VEREADOR

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão para análise.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e, em obediência a Lei Orgânica do Município, sendo ainda de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

I - Emitir parecer sobre projetos inerentes à saúde ou higiene pública;

II - Opinar sobre questões relativas à profilaxia sanitária;

III - Fiscalizar o funcionamento das unidades municipais de saúde Pública e propor a adoção de medidas corretivas;

IV - Fiscalizar o emprego de recursos federais e estaduais alocados para o setor de saúde do Município;

V - Fiscalizar a execução dos serviços relacionados com a limpeza e higiene públicas.

Neste aspecto, a administração pública municipal, em obediência ao princípio da eficiência deve implementar o modelo de administração pública gerencial voltada para o bem estar de sua população, oferecendo serviços com qualidade, competência e maior eficácia possível em prol da sociedade, cumprindo objetivamente o que preconiza a Constituição Federal quando estabelece que todos têm direito à saúde e respeito à sua integridade física e emocional.

Quanto aos aspectos a serem analisados por esta Comissão, não encontramos óbices, entende-se ser de suma importância a propositura visa promover a conscientização sobre os sinais de autismo em adultos e idosos, capacitar profissionais de saúde para identificar esses sinais e garantir que estes indivíduos diagnosticados tardiamente, recebam o apoio psicológico, social e demais recursos necessários.

III - VOTO:

📞(69) 3217-8052 ☎ (69) 98442-5500 📩 drmacariobarros 🌐 /drmacario

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ IRACY MACÁRIO / PODEMOS

Dr. MACÁRIO
BARROS
VEREADOR

Em apreço as considerações emanadas pelo Autor e da manifestação favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e tendo em vista que a propositura visa conferir e garantir o direito do idoso e quanto ao mérito, esta relatoria manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

É como voto.

Plenário das Comissões.

Plenário das Comissões, 06 dezembro de 2024

VEREADOR DR. MACARIO BARROS/UNIÃO BRASIL

📞 (69) 3217-8052 ☎ (69) 98442-5500 📩 drmacariobarros 📱 /drmacario

R. Belém, 139 - Embratel, Porto Velho - RO | E-mail: vereadormacariopvh@gmail.com